

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2017, PUBLICADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017 (republicado em 21/12/2017)

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Consórcio Público do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, juntamente com a Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, através da Comissão devidamente nomeada para conduzir o presente processo de Concurso Público, por meio da Portaria nº 200, de 14 de novembro de 2017, devidamente autorizada pelo Prefeito João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, vem, tornar público e proceder com a seguinte retificação:

1. No "CAPÍTULO 2. DO CRONOGRAMA PREVISTO", vem adicionar a informação de que as solicitações de isenção também podem ser realizadas por correspondência, através de aviso de recebimento (AR) devendo ser destinadas exclusivamente à sede do Instituto ADM&TEC.
2. No "CAPÍTULO 8. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO", vem adicionar o item nº 23, ditando que: a receita referente às taxas de inscrições será recolhida em conta bancária específica aberta pelo CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras para o Município de São Joaquim do Monte.
3. No "CAPÍTULO 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS", vem adicionar o item nº 11, ditando que: Todo o material resultante do concurso, incluindo ficha de inscrição, relações de inscritos, atas de presença à prova, cartões-resposta, títulos apresentados e avaliados, recursos, relação de classificados e de aprovados, os relatórios da comissão de concurso e demais documentos recebidos, serão guardados pela Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte pelo prazo de 10 (dez) anos.

São Joaquim do Monte, 01 de fevereiro de 2018

João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior

Prefeito